



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
CNPJ 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1106

LEI Nº 519/2017, ANÍSIO DE ABREU-PI, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Ginásio Poliesportivo da Unidade Escolar Lélia da Silva Trindade, no Bairro Esperança, zona urbana deste município, passa a denominar-se “GINÁSIO POLIESPORTIVO – **PAULO HENRIQUE RIBEIRO**”.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu-PI, em 28 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal